



SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 154/2024 GP..... 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d01a812ff9ce066e2006d18ee7558156fc96813b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 154/2024 GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Senhora **Conceição de Maria Diniz Barros**, servidora ativa com exercício no cargo de Professora, matrícula nº 676-1 e 166-1, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO – SEMED, LICENÇA para desempenho de mandato classista, sem prejuízo de sua remuneração com os vencimentos do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens pecuniárias permanentes ou temporárias prevista em Lei, para compor a Diretoria, no cargo de Presidente junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Miranda do Norte/MA, SINDEM, no período de 05 de junho de 2024 a 05 de novembro de 2024, na forma do **Parecer nº 073/2024 – AJ /GAB/PM**, de 18.06.2024, e nos termos do Art. 8º, o inciso I, e 37, VI, todos da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de junho de 2024.

Dê Ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL “RAIMUNDO ABRAÃO
BEZERRA”, EM 24 DE JUNHO DE 2024.**

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - RUA DO COMERCIO ,183, CENTRO

MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495-000

Email: diario@mirandadonorte.ma.gov.br

Telefone: (98)34641-212

BRUNA LICAR DA CRUZ

COORDENADOR DO DIÁRIO

GRACILIANO EPIFANIO

CHEFE DE GABINETE

ANGELICA MARIA SOUSA BOMFIM

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 25/06/2024 17:56:32

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d01a812ff9ce066e2006d18ee7558156fc96813b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

